



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 896/2025

de 12 de março de 2025

**INTERROMPE CONTAGEM PARA PROMOÇÃO DE
CLASSE DO SERVIDOR JADER AUGUSTO DA SILVA
PEREIRA**

GINEI JOSE NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 17, § 2º, Incisos I, da Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, as Portarias nº 1968/2021, 2336/2021, 2242/2021, 593/2022, 3159/2022 e 2235/2023 referente a Penalidade de Advertência no período aquisitivo da Promoção de Classe,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, pelo fato de ter penalidade de Advertência no período aquisitivo da referida vantagem, o servidor **Jader Augusto da Silva Pereira**, no cargo de Motorista de Ônibus, Padrão “IV”, Classe “E”, matrícula nº 2215, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando nova contagem em 14 de fevereiro de 2025**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de março de 2025.

GILNEI JOSE
NAZARETH DE
SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.03.13 09:16:31 -03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2025.03.13 09:18:25 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2025 de 01/04/2025